



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

TELEFONES/FAX: (34) 3674-1220 / 3674-1230 / (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CEP 38870-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO MUNICIPAL Nº 047 DE 05 DE MAIO DE 2021

### **Declara utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que especifica.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATUTINA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º, alíneas “e” e “i”, do Decreto-lei no 3.365, de 21 de junho de 1.941 e ainda considerando o disposto no art. 64, IX da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que compete à Administração Pública promover a justa distribuição da propriedade ou condicionar o seu uso ao bem-estar social;

**CONSIDERANDO** o dever e a necessidade da Administração Pública determinar a execução de obras que possibilitem a melhoria da qualidade de vida da população matutinese,

**CONSIDERANDO** a necessidade da criação e melhoramento de centros de população, seu abastecimento regular de meios de subsistência,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica considerada de utilidade pública para fins de desapropriação, amigável ou judicial, o seguinte imóvel:

I – Uma gleba de terras com área de 04.49.40 há (quatro hectares, quarenta e nove ares e dez centiares), situada na Fazenda Tocos, Maiada e Estiva, em Matutina/MG, dentro das seguintes divisas e confrontações: inicia-se a descrição desse perímetro no vértice 80, de coordenadas N 7.874.254,70m e E 398.690,33m; segue confrontando, pelo muro, com o Cemitério Municipal, propriedade de Prefeitura Municipal de Matutina MG; com seguintes azimutes e distâncias: 166º38' e de 78,22m até o vértice 81, de coordenadas N 7.874.448,60m e E 398.708,10m; 77º,06' e de 84,19m até o vértice 1 de coordenadas N 7.874.467,37m e E 398.790,17m; deste segue confrontando com a Fazenda Tocos, Maiada e Estiva – AD2, matrícula 21212 propriedade de Guiomar do Carmo e Wania Maria Dimas de Oliveira com os seguintes azimutes e distâncias: 69º13' e de 16,88m até o vértice 2 de coordenadas N





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

TELEFONES/FAX: (34) 3674-1220 / 3674-1230 / (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CEP 38870-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

7.874.473,36m e E 398.805,95m; 135°26' e de 9,68m até o vértice 3 de coordenadas N 7.874.466,46m e E 398.812,74m; 127°13' e de 10,70m até o vértice 4, de coordenadas N 7.874.459,99m e E 398.821,27m; 118°57' e de 14,93m até o vértice 5, de coordenadas N 7.874.452,75m e E 398.834,33m; 114°54' e de 13,06m até o vértice 6, de coordenadas N 7.874.447,25m e E 398.846,18m; 119°08' e de 28,46m até o vértice 7, de coordenadas N 7.874.433,39m e E 398.871,04m; 120°42' e de 19,98m até o vértice 8, de coordenadas N 7.874.423,76m e E 398.877,26m; 112°52' e de 19,98m até o vértice 9, de coordenadas N 7.874.415,99m e E 398.905,67m; 105°58' e de 39,91m até o vértice 10, de coordenadas N 7.874.405,00m e E 398.944,03m; 100°12' e de 28,64m até o vértice 11, de coordenadas N 7.874.399,93m e E 398.972,22m; 100°22' e de 52,89m até o vértice 12, de coordenadas N 7.874.390,40m e E 399.024,24m; 103°49' e de 22,21m até o vértice 13, de coordenadas N 7.874.385,09m e E 399.045,82m; 111°16' e de 23,72m até o vértice 14, de coordenadas N 7.874.376,48m e E 399.067,91m; 117°12' e de 20,59m até o vértice 15, de coordenadas N 7.874.367,07m e E 399.086,22m; 118°59' e de 10,61m até o vértice 16, de coordenadas N 7.874.361,93m e E 399.095,50m; deste segue confrontando, pela cerca, com a propriedade de Eliana Maria Rodrigues Ribeiro; com as seguintes azimutes e distâncias: 191°13' e de 21,86m até o vértice 55, de coordenadas N 7.874.340,48m e E 399.091,25m; 191°20' e de 21,03m com o vértice 56 de coordenadas N 7.874.319,86m e E 399.087,12m; deste segue confrontando, pela cerca, com a propriedade de Valter Ribeiro de Souza; com as seguintes azimutes e distâncias: 275°07' e de 68,30m até o vértice 57 de coordenadas N 7.874.325,96m e E 399.019,09m; 275°16' e de 66,16m até o vértice 58, de coordenadas N 7.874.332,04m e E 398.953,21m; 275°01' e de 36,83m até o vértice 59 de coordenadas N 7.874.335,26m e E 398.916,52m; 275°13' e de 58,76m até o vértice 60; de coordenadas N 7.874.340,61 e E 398.858,00m 275°26' e de 76,84m até o vértice 61 de coordenadas N 7.874.347,91m e E 398.781,51m; 275°31' e de 66,18m até o vértice 62 de coordenadas N 7.874.354,28 e E 398.715,63m; 275°35' e de 80,02m até o vértice 63, de coordenadas N 7.874.362,09m e E 398.635,99m; 308°01' e de 5,10m até o vértice 64, de coordenadas N 7.874.365,23m e E 398.631,98m; situado na margem direito do Córrego da Estiva; deste segue pelo referido a jusante, confrontando com a propriedade de Espólio Paulo Morato; com seguintes azimutes e distâncias 356°25' e de 15,89m até o vértice 65, de coordenadas N 7.874.381,09m e





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

TELEFONES/FAX: (34) 3674-1220 / 3674-1230 / (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CEP 38870-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

E 398.630,99m; 353°05' e de 10,46m até o vértice 71 de coordenadas 7.874.391,47m e E 398.629,73m; 357°03' e de 4,59m até o vértice 70 de coordenadas 7.874.396,05m e E 398.629,49m; 354°42' e de 6,21m até o vértice 66 de 7.874.402,23m e E 398.628,92m; 352°50' e de 4,81m até o vértice 69 de coordenadas N 7.874.407,05m e E 398.629,08; 352°50' e de 4,81m até o vértice 67 de coordenadas N 7.874.411,83m e E 398.628,48m; 355°11' e de 11,86m até o vértice 68, de coordenadas N 7.874.423,65m e E 398.627,48m; 353°34' e de 18,28m até o vértice 72, de Estiva; deste segue pelo referido a jusante, confrontando com a Rua Osvaldo Rodrigues; com as seguintes azimutes e distâncias: 357°29' e de 12,72m até o vértice 73, de Estiva; deste segue pelo referido a jusante, confrontando com a propriedade de João Marcio de Oliveira; com as seguintes azimutes e distâncias: 352°09' e de 5,62m até o vértice 74, de coordenadas N 7.874.469,99m e E 398.622,75m; situado na margem direito do Córrego da Estiva. Deste segue pelo referido a jusante, confrontando com a propriedade de José Pereira da Silva; com seguintes azimutes e distâncias: 352°18' e de 14,17m até o vértice 75, de coordenadas N 7.874.484,03m e E 398.620,85m; situado na margem direita do Córrego da Estiva; deste que segue pelo referido a jusante, confrontando com a propriedade de José Roberto Rodrigues; com seguintes azimutes e distâncias: 5°32' e de 11,40m até o vértice 76 de coordenadas N 7.874.495,38m e E 398.621,95m; deste segue confrontando, pelo muro, com a Garagem Municipal, propriedade de Prefeitura Municipal de Matutina MG; com seguintes azimutes e distâncias: 72°05' e de 21,81m até o vértice 77 com coordenadas N 7.874.502,09m e E 398.642,71m 74°08' e de 15,69m até o vértice 78 de coordenadas N 7.874.506,38m e E 398.657,80m; deste segue pela faixa de domínio da Rua Pedro Martins, com os seguintes azimutes e distâncias: 45°33' e de 11,41m até o vértice 79, de coordenadas N 7.874.514,36m e E 398.665,95m; deste segue confrontando, pelo muro com a Casa de Velório Municipal, propriedade de Prefeitura Municipal de Matutina MG; com seguintes azimutes e distâncias: 66°46' e de 26,21 m até o vértice 80, de coordenadas N 7.874.524,70m e E 398.690,03m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM. Área desmembrada AD-2. CCIR emissão exercício 2020:





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

TELEFONES/FAX: (34) 3674-1220 / 3674-1230 / (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CEP 38870-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Código do Imóvel Rural 416.053.004.650-0, Área total (há) 9,5743, Módulo Rural (há): Não consta, Nº de Módulos rurais: 0,00, Módulo Fiscal (há): 40,000, Nº de Módulos Fiscais: 0,2393, FMP (há): 2,00, CCIR nº 37221496210, Nome do declarante: Wania Maria Dimas Oliveira, CPF: 361.402.446-68. NIRF: 4.054.749-3, Área total (há): 8,2. CAR – Registro MG-3141207-76984C3C30C942BF8849C29432BDAB82, Data do registro 04/02/2015. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Gotardo sob matrícula nº 31.307.

**Art. 2º** A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação do imóvel descrito no artigo anterior, para fins de ampliação do Cemitério Municipal e da Garagem da Prefeitura Municipal.

**Art. 3º** O imóvel está avaliado em R\$538.920,00 (quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e vinte reais), valor esse resultante de avaliação do imóvel elaborado por Engenheiro Agrônomo credenciado ao INCRA.

**Parágrafo único.** Para fins de desapropriação amigável o Município pagará às proprietárias do imóvel o valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais).

**Art. 4º** As despesas decorrentes da desapropriação autorizada por este Decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.04.122.1001.2031.44.90.61.00

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 046, de 03 de maio de 2021.

Matutina, 05 de maio de 2021.

  
GILBERTO ERNANE DE LIMA

Prefeito de Matutina